



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

Jornal do Dia

TERÇA-FEIRA, 13 :: agosto :: 2013

## Seed refuta denúncia do Sintese

A Secretaria de Estado da Educação volta a esclarecer que a variação entre os demonstrativos de aplicação dos recursos do Fundeb apresentados pela Pasta e a Secretaria de Estado da Fazenda, é fruto da metodologia utilizada pelas duas instituições para a prestação de contas. Enquanto a SEED utiliza os métodos estabelecidos na Resolução nº 243 do Tribunal de Contas de Sergipe, a Sefaz obedece as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal. Portanto, as denúncias do Sin-

dicato dos Trabalhadores em Educação (Sintese) são infundadas e maldosas.

A Secretaria de Educação já prestou os esclarecimentos ao próprio Sintese, ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal de Contas de Sergipe, sobre como são feitas as prestações de contas das duas Pastas estaduais. No entanto, o Sintese insiste em divulgar, de forma irresponsável, que as contas do Fundeb não conferem.

Pela Resolução 243 do TCE/Se, de 13 de setembro de 2007, o Poder Executivo deverá dispo-

nibilizar de forma permanente comprovantes das despesas pagas com recursos do Fundeb, juntamente com a razão contábil, o extrato bancário e conciliação de conta bancária.

Já a Lei de Responsabilidade Fiscal, instrumento utilizado pela Secretaria da Fazenda, institui a obrigatoriedade dos entes apresentarem os Relatórios Resumido de Execução Orçamentária preenchidos com as despesas líquidas.

De acordo com o manual de orientação da Secretaria do Tesouro Nacional a liquidação é o segundo estágio da execu-

ção da despesa, que consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios da entrega do material ou do serviço.

É conveniente ressaltar, que a diferença entre as contas do Fundeb apresentadas pela SEED e Sefaz só ocorre mês a mês. Ao fechar o ano as duas contas batem, pois não existem, pois não ficam restos a pagar. A Secretaria de Estado da Educação reforça que as contas estão abertas para apreciação por qualquer instituição que solicitar.